

PROCESSOS DE REINCLUSÃO – 1ª CÂMARA (conforme Resolução n.º 17/2019)

RELAÇÃO DE PROCESSOS QUE TIVERAM PEDIDOS DE VISTA OU FORAM AVOCADOS PARA DESEMPATE E QUE AGUARDAM SEU RETORNO À PAUTA DE REINCLUSÃO PARA CONTINUIDADE DO JULGAMENTO.

CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

1)TC/004773/2016 - Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - Iprem e Memora Processos Inovadores S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/Iprem/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão estratégica de processos (modelagem, monitoramento, capacitação e gestão), visando, além dos seus benefícios intrínsecos, à racionalização e otimização dos processos antes de sua informatização, está de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

(Advogado de Fernando Rodrigues da Silva: Deborah Regina Rocco Castano Blanco OAB/SP 119.886 – peça 39)

(Advogados da Arc Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda.: Simone dos Santos Meireles OAB/SP 426.971, Mariana Urbano Farias OAB/SP 333.097 e outros – peça 49)

2)TC/002470/2008 - Subprefeitura Jaçanã/Tremembé e NAC Natura Agrícola e Construções Ltda.- **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/SP-JT/2008, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e conservação de logradouros públicos através de equipes padrão, está sendo executado conforme o pactuado (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados da Era Técnica Engenharia: André Santana Navarro OAB/SP 300.043 e Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia – OAB 38.259 - peça 22)

3)TC/000896/2016 - Secretaria Municipal de Educação e RCA Produtos e Serviços Ltda. – **Acompanhamento** – Execução Contratual - Verificar se a execução do Contrato 16/SME/2015, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria, incluindo ainda para os Centros Educacionais Unificados os serviços de tratamento de piscinas e copa - Lote 16, está em conformidade com as normas legais pertinentes e com as cláusulas estipuladas (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

4)TC/002706/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.- **Contrato 19/SME/2015 R\$ 2.227.200,00 e TA 14/SME/2016 R\$ 2.501.591,04** (prorrogação de prazo) - Prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs (FCCF)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogadas de Gabriel Chalita: Rubens Naves OAB/SP 19.379, Belisário dos Santos Junior OAB/SP 24.726 e outros - peça 11, pag. 141 e peças 14 e 25)

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - peça 06)

5)TC/001998/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Whiteness Consultoria e Serviços Ltda **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 19/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviço de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da SME, incluindo os CEUs, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FCCF)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados da Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.: Ronaldo Rayes OAB/SP 114.521, João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes OAB/SP 154.384 e outros - Rayes&Fagundes Advogados Associados - peça 7)

6)TC/000898/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Alternativa Serviços e Terceirização em Geral Ltda. **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SME/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação de instalações prediais e de áreas verdes das Unidades Educacionais da Secretaria, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

7)TC/003327/2013 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - **Pregão Presencial 06/2012 - Ata de Registro de Preços 03/2012 - Contrato 66/2013 R\$ 1.011.768/14** - Execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas - divididos em 06 Lotes (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs /003327/2013 e /003989/2013)

(Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 75ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados de Sinasc: Pedro Peres da Silva OAB/PR 15.613, Mariana Pirih da Silva OAB/PR 59.275 e outros - peça 27, pág. 323)

8)TC/003989/2013 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 66/2013, cujo objeto é a execução de serviços, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes à implantação de sinalização horizontal, vertical, defensas metálicas, gradis e limpeza de placas - dividido em 06 Lotes, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs /003327/2013 e /003989/2013)

(Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Domingos Dissei na 75ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

(Advogados de Jilmar A. Tatto: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano OAB/SP 90.846, Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira OAB/SP 67.999 e outros - Teixeira Ferreira & Serrano Advogados Associados - peça 24, págs. 59, 280, 369 e 391)

(Advogados de Sinasc: Pedro Peres da Silva OAB/PR 15.613, Mariana Pirih da Silva OAB/PR 59.275 e outros - peça 24, pág. 95)

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES, no exercício da Presidência.

1)TC/003222/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Engeti Consultoria e Engenharia S/S Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 46/Siurb/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de inspeções especiais, vistorias, ensaios, laudos técnicos e verificação estrutural de obras da Ponte da Casa Verde, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 70ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

2)TC006569/2019 - Subprefeitura Vila Prudente e Fremix Engenharia e Comércio Ltda. (atual Fremix Pavimentação e Construções Ltda.) - **Acompanhamento** - Execução Contábil e Financeira - Verificar, com base nos exames documentais, a regularidade do Contrato 05/SP-VP/2016 (TAs 01/SP-VP/2016, 02/SP-VP/2016 e 03/SP-VP/2016), cujo objeto é a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária, visando à melhora do pavimento, incluindo drenagem, reciclagem de materiais provenientes de resíduos sólidos da construção civil, e/ou aqueles dos serviços de fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto, e demais serviços pertinentes, na Avenida Vila Ema no trecho entre as Ruas Maria Fett e Herwis (TR)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 71ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogada da Fremix: Jessica Carolina Agostinho OAB/SP 406.836 - peça 52)

3)TC/009240/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 85/Siurb/2019, cujo objeto é a contratação de empresa em caráter emergencial para elaboração de projeto estrutural e obra de recuperação e reconstituição estrutural das vigas de sustentação da Ponte Freguesia do Ó, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 72ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de VOS: Cássio Telles Ferreira Netto OAB/SP 107.509, José Américo Lombardi OAB/SP 107.319 e outros - peça 63)

4)TC/009238/2019 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Preserva Engenharia Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 84/Siurb/2019, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, para elaboração de projeto e obra de recuperação e reconstituição estrutural das vigas de sustentação da Ponte da Casa Verde, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 72ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados da Preserva: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064, Helder Moroni Câmara OAB/SP 173.150 e outros - Penachio, Moroni Câmara, Mattos & Fittipaldi Sociedade de Advogados - OAB 13.660 - peça 51)

5)TC/000104/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) - **Pregão Eletrônico 40/SFMSP/2015** - Registro de preços para a aquisição de 14 modelos de revestimentos (completo e simples) para urnas funerárias (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 27)

6)TC/001332/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Urnapac Indústria e Comércio Ltda. EPP - **Contrato 14/2016 R\$ 330.779,00** - Fornecimento de revestimento completo para urnas funerárias (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 31)

7)TC/001333/2017 - Serviço Funerário do Município de São Paulo (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Edna Porto Viola-ME - **Contrato 15/2016 R\$ 7.800,00** - Fornecimento de revestimento simples para urnas funerárias (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs /000104/2017, /001332/2017 e /001333/2017)

(Itens englobados - 5 a 7)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 73ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogado de Lucia S.F. Pinto: Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria OAB/SP 336.425 - peça 30)

8)TC/005107/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Contrato Emergencial 025/SPCS/2016 R\$ 4.498.938,66 est.** - Contratação de empresa especializada na execução da obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na rua Manoel Guilherme dos Reis esquina com a rua Coroa Grande (JT)

(Tramitam em conjunto os TCs 005107/2016 e 005116/2016)

(Itens englobados: 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

9)TC/005116/2016 - Subprefeitura Capela do Socorro e Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato Emergencial 25/SPCS/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra emergencial para drenagem com encanamento das águas pluviais para captações à jusante e execução de serviços complementares na Rua Manoel Guilherme dos Reis, esquina com a Rua Coroa Grande, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Tramitam em conjunto os TCs 005107/2016 e 005116/2016)

(Itens englobados: 8 e 9)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres, no exercício da Presidência, na 74ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO, Presidente à época

1)TC/012866/2018 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 66/SMSUB/Cogel/2018, cujo objeto é a execução de obras emergenciais para recuperação estrutural e funcional do tabuleiro da Ponte do Limão, no lado sul sobre a pista local da Marginal Tietê no sentido Lapa/Penha, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 37ª Sonp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de FBS: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - peça 51)

2)TC/006630/2016 - Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Liga Brasileira de MMA - **Convênio 13/Seme/2016 R\$ 683.810,00 - TA 129/Seme/2016 (red. de R\$ 4.201,00** - alteração de data e de valor) - Estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a realização do evento Circuito Jungle Fight 2016 - Etapas 1, 2, 3, 4 e 5, nos dias 21 de maio, 25 de junho, 24 de setembro, 26 de novembro e 17 de dezembro, nos termos do Edital de Chamamento Público 04/Seme-Gab/2016 (RSB)

(Tramitam em conjunto os TCs 006630/2016 e 000206/2017)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 26ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

3)TC/000206/2017 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Associação Liga Brasileira de MMA - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se Convênio 13/Seme/2016 (TA 129/Seme/2016), cujo objeto é estabelecer a colaboração dos partícipes, mediante comunhão de esforços e recursos, para a realização do evento Circuito Jungle Fight 2016 - Etapas 1, 2, 3, 4 e 5, nos dias 21 de maio, 25 de junho, 24 de setembro, 26 de novembro e 17 de dezembro, nos termos do Edital de Chamamento Público 04/Seme-Gab/2016, está de acordo com o Plano de Trabalho, bem como a regularidade da prestação de contas (CAV)

(Tramitam em conjunto os TCs 006630/2016 e 000206/2017)

(Itens englobados – 2 e 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro João Antonio, Presidente à época, na 1ª Câmara da 26ª Somp, para que os autos lhe fossem conclusos, **para proferir voto de desempate**, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Ricardo Torres.

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/019709/2019 - Secretaria Municipal das Subprefeituras e Jofege Pavimentação e Construção Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 08/SMSUB/Spua/2019 (oriundo do Pregão 07/SMSUB/Cogel/2019 e da Ata de Registro de Preços 28/SMSUB/Cogel/2019), cujo objeto é a prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso a quente - CBQU fornecido sem frete, para as Subprefeituras e Spua/NEC do Município de São Paulo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

Retorno à pauta, na fase de **DISCUSSÃO**, após adiamento deferido na 362ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogado da Jofege: Andre Cazelli Soares OAB/SP 347.435 - peça 178)

(Advogados da Era Técnica: André Santana Navarro OAB/SP 300.043, Stella Rolemberg Corrêa OAB/SP 147.582 - Santana Navarro Sociedade Individual de Advocacia OAB/SP 38.259 - peças 204 e 205)
